



EDITAL N.º 54/2023

---- **INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,-----

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Extraordinária realizada no dia três de agosto de dois mil e vinte e três**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, em Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

--- Aprovar um voto de agradecimento, em nome do executivo, a todos os que endereçaram a sua solidariedade, pelo incêndio decorrido no Cineateatro Florbela Espanca, nomeadamente, várias Câmaras Municipais de Concelhos vizinhos, quer de Instituições Locais e Regionais, quer dos serviços Centralizados, quer da Ministra da Coesão Territorial, quer de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Agradecer a solidariedade e manifestação de apoio e incentivo para que a obra possa continuar e terminar o mais rapidamente possível. Agradecer ainda, aos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, e a diversas Corporações de Bombeiros de Concelhos vizinhos.-----

--- Adquirir 50 exemplares do livro “Poesia entre Doces e Licores”, da autora Isabel Figueira, pelo valor de 500,00 €.-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua de Santo António, n.ºs 30 e 32, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 98586/2023 da Casa Pronta. Informar a Casa Pronta.-----

--- Tomar conhecimento do Auto N.º 1 de Suspensão de Trabalhos pelo Dono de Obra – Empreitada de Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa – 2ª Fase.----
Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. e o Município de Vila Viçosa, bem como, delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- Aprovar o Acordo de Consórcio entre a Fundação UNITATE e o Município de Vila Viçosa, bem como, delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- Aprovar o Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2023/2024, nos termos da Informação da DAGF, com o registo n.º 482, de 01.08.2023;-----





- Comunicar a deliberação ao Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, à CIMAC e ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes; Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.-----
- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Alegres do Olival: “7ª Festa da Rua da Pascoela” no valor de 3.916,42€ (três mil novecentos e dezasseis euros e quarenta e dois cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----
- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Tauromáquica Bencatelense “Festival do Touro 2023” no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----
- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 05.04.2023, referente ao 10.º Ponto: Processo de Conciliação – Proposta ACEP – Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas - Processo de Conciliação – Proposta de ACEP – STFPSSRA;-----
- Aprovar a nova proposta de ACEP, apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas.-----
- Ratificar o meu despacho de Anulação do Procedimento Concursal Comum com vista ao provimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior, na área da atividade de Desporto, face à Ata n.º 5 do Júri do Concurso.---
- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----
- Vila Viçosa, quatro de agosto de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Inácio José Ludovico Esperança)

